

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

**TERMORATIF-GP - 412022**  
**( relativo ao Processo 101642022 )**  
**Código de validação: EBDE1AB787**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993,

RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, inscrição no CNPJ nº33.683.111/0002-80, no valor total de R\$ 3.250 (três mil, duzentos e cinquenta reais), com base no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a inscrição do magistrado Francisco Soares Reis Júnior, no Curso " DPO - Exame de Certificação de Encarregado de Dados", a ser realizado, online ao vivo, conforme proposta da empresa, no valor individual da inscrição de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com Certificação profissional em Encarregado de Dados Pessoais reconhecido e emitido pelo Serpro e Datashield, bem como no Curso "DPO – Encarregado de Dados Pessoais", a ser realizado EAD, online ao vivo, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 10164/2022.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, para que produza seus efeitos legais.

São Luís, 29 de março de 2022.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/03/2022 06:23 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

